



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Nº 5

OE202410/0623

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia de Refóios do Lima, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso nº 23229/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 203, de 18 de outubro de 2024, na BEP com o código de oferta OE202410/0623 e na página eletrónica da Freguesia de Refóios do Lima.

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, na Sede da Junta de Freguesia de Refóios do Lima, reuniram os senhores: Presidente: Ana Júlia Araújo de Abreu Viana e os vogais: Sandra Paula Pacheco Silva e Fernando Alves Araújo, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de:

1º Elaborarem, aprovarem e publicitarem a lista dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

2º Procederem à exclusão dos candidatos que não compareceram ou não foram aprovados no método de seleção prova de conhecimentos;

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar a lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, anexa como doc. nº 2 e, proceder à sua publicitação nos termos do disposto no artigo 25º da redação vigente da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, nos termos do disposto nos nºs 9 e 10 do artigo 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, excluir o seguinte candidato:

- Marvin Aires Maocha da Conceição, por não comparecer à entrevista profissional de seleção.

Finalmente, o júri deliberou notificar os candidatos do conteúdo da presente ata e conceder-lhes o prazo de 5 dias úteis para dizerem o que tiverem por conveniente, no exercício do direito de audiência prévia. Mais deliberou que, nada sendo dito pelos candidatos no referido prazo, o aqui deliberado converter-se-á automaticamente em deliberação definitiva, sem necessidade de nova tomada de posição e/ou de nova notificação.

Todas as deliberações tomadas pelo júri merecem a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade.

Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o júri deu por encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente Ana Júlia Araújo de Abreu Viana

1ª Vogal Sandra Paula Pacheco Silva

2ª Vogal Fernando Alves Araújo